



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 054/2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e observando as disposições nos Editais Uesb nº 079/2022 alterado pelas Portarias nº 214 e 221/2022 e nº 044/2024 alterado pelas Portarias nºs. 083 e 367/2024, publicados respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de abril, 03 e 05 de maio de 2022 e 15, 24 de fevereiro e 13 de junho de 2024, o resultado e a ordem de classificação do concurso, publicados pelas Resoluções Consepe nºs 025 e 026/2022 e 030 e 031/2024 e em consonância com a Portarias Uesb nºs 367/2022 e 387/2024, que regulamentam as atribuições e procedimentos a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, designadas pela Portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 08/03/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público para o Magistério Superior, Editais nºs. 079/2022 e 044/2024, concorrentes às vagas reservadas à população negra, para se submeterem à avaliação a ser procedida pela Comissão de Heteroidentificação, estabelecida nos referidos Editais:

— **LAURA SUED BRANDÃO SANTOS** – Aprovada para as Disciplinas/matérias: Didática em Física; Instrumentação para o Ensino I; Evolução da Física I; Evolução da Física II, Instrumentação para o Ensino II; e Recursos Tecnológicos e Educação – Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, *campus* de Itapetinga;

— **FABIANA SENA DOS SANTOS** – Aprovada para as Disciplinas/matérias: Didática em Física; Instrumentação para o Ensino I; Evolução da Física I; Evolução da Física II, Instrumentação para o Ensino II; e Recursos Tecnológicos e Educação – Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, *campus* de Itapetinga;

— **PAULO CÉSAR CERQUEIRA DOS SANTOS JÚNIOR** - Aprovado para a Disciplinas/matérias: Matemática/Matemática Aplicada – Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT, *campus* de Jequié.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º A avaliação pela Comissão de Heteroidentificação será realizada de forma presencial, devendo os candidatos convocados comparecerem à sede **da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**, município de **Vitória da Conquista - BA**, no dia **14 de março de 2025**, às **10h00**, no **Sala de Reuniões do CONSEPE no Módulo Administrativo da Reitoria**.

§ 1º A Comissão de Heteroidentificação deverá cumprir procedimentos, em conformidade com as condições estabelecidas na Portaria nºs. 367/2022 e 387/2024, que propiciem elementos que a habilitem a validar ou não validar a autodeclaração apresentada pelo candidato, no momento de sua inscrição no certame regido pelos Editais nº 079/2022 e nº 044/2024, de pertencimento à população negra (pessoas pretas e pardas), adotando como critério exclusivo as características fenotípicas do mesmo.

§ 2º O não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação, no local, data e horário definidos no *caput*, acarretará a eliminação dos candidatos do Concurso Público regido pelos Editais nºs. 079/2022 e 044/2022.

§ 3º Será considerado ausência, e, portanto, causa de eliminação do Concurso Público Editais 079/2022 e 044/2024, a apresentação dos candidatos em local e horário diversos dos indicados no *caput*, sob quaisquer alegações.

Art. 3º O resultado da avaliação pela Comissão de Heteroidentificação será divulgado no dia **15 de março de 2025**, na página da Uesb (www.uesb.br) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

Art. 4º Caso os candidatos se julguem insatisfeitos com o resultado da avaliação, poderão interpor recurso, até às 23h59 do dia **17 de março de 2025**, exclusivamente, através do e-mail concursos@uesb.edu.br.

Art. 5º O recurso será julgado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, conforme previsto nas Portarias nºs. 367/2022 e 387/2024.

Parágrafo único. A Comissão referida no *caput* julgará o recurso interposto a partir das filmagens e dos registros fotográficos produzidos pela Comissão de Heteroidentificação, sendo dispensada a presença do candidato recorrente perante a Comissão Recursal.

Art. 6º Os candidatos convocados deverão observar o cronograma abaixo:

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Ação/Atividade	Data
Data da realização de avaliação da autodeclaração de pertencimento à população negra por parte da Comissão de Heteroidentificação (obrigatória a presença do convocado)	14 de março de 2025
Data de encaminhamento do resultado da avaliação pela Comissão de Heteroidentificação à Pró-Reitoria de Graduação	14 de março de 2025
Divulgação do resultado	15 de março de 2025
Prazo para interposição de recurso	até às 23h59 do dia 17 de março de 2025
Data da realização de julgamento do recurso pela Comissão Recursal de Heteroidentificação (dispensada a presença do recorrente)	19 de março de 2025
Publicação do resultado do recurso interposto e republicação do resultado (se houver alteração)	Até 21 de março de 2025

Vitória da Conquista - BA, 07 de março de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600